



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

DECRETO Nº 022,

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT E
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 637 de 12 de Dezembro de 2013:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 8.869,00 (Oito mil oitocentos e vinte e nove reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2404 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - EF.

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4020) R\$ 1.700,00

Atividade 2413 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR - EI.

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4222) R\$ 200,00

Atividade 2417 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - EE.

3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (40140) R\$ 1.160,00

Atividade 2423 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR.

3.3.3.9.0.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a PF (4546) R\$ 300,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2503 – ASSISTÊNCIA BÁSICA À POPULAÇÃO.

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5003) R\$ 600,00

Atividade 2508 – MANUT. DA ASSISTÊNCIA PROFILÁTICA E TERAPÊUTICA.

3.3.3.9.0.32.00.00.00.00 – Mat., Bem ou Serv. Distribuição Gratuita (5194) R\$ 1.698,57

3.3.3.9.0.32.00.00.00.00 – Mat., Bem ou Serv. Distribuição Gratuita (5198) R\$ 3.170,43

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Projeto 1401 – EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS.

3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (492) R\$ 2.200,00

Operação Especial 008 – AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL - EI.

3.3.1.9.1.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais (487) R\$ 1.160,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Projeto 1504 – CONST., AMPL., MELHORIAS E REFORMAS NO POSTO DE SAÚDE.
3.4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (593) R\$ 600,00

SUPERÁVIT FARMÁCIA BÁSICA R\$ 1.698,57
SUPERÁVIT FARMÁCIA BÁSICA FIXA E VARIÁVEL..... R\$ 3.170,43

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E QUATRO
DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014.

LOURENÇO DELAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, e publique-se

Márcia Scudella
Sec. Municipal de Administração e Fazenda